



Governo do Distrito Federal  
Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal  
Coordenação de Planejamento e Avaliação de Obras e Serviços  
Gerência de Planejamento

Relatório Técnico - SLU/DITEC/UGTEC/COPAS/GEPLAN

### RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PROPOSTA TÉCNICA

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada, com profissionais habilitados e capacitados, para elaboração da Avaliação Preliminar (Etapa 1) da Fase 1 (Processo de Identificação de Áreas Contaminadas) do Gerenciamento de Áreas Contaminadas (GAC) para a área do Aterro Sanitário de Brasília (ASB), conforme as especificações, quantidades e condições constantes neste Edital e em seus anexos.

**EMPRESA:** LETS ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA ME

**CNPJ:** 24.434.338/0001-10

**DOCUMENTAÇÃO:** Proposta Técnica Diligenciada (124172268)

#### PROPOSTA TÉCNICA (Itens 9.2; 10.1 e 10.2 do Projeto Básico)

9.2 A **proposta técnica** deverá ser apresentada dispondo dos seguintes elementos:

##### 9.2.1 Sumário

9.2.1.1 Deve conter a paginação referente aos itens que serão abordados na proposta técnica e seus anexos.

##### 9.2.2 Conhecimento da Problemática e Metodologias Aplicáveis

9.2.2.1 Deverá ser apresentado em formato dissertativo, podendo dispor de quadros, mapas e figuras. O referido trabalho dissertativo deverá ser apresentado versando sobre cada um dos tópicos:

a) Tópico 1 (Conhecimento da Problemática): tópico no qual o proponente demonstra conhecimento sobre a problemática relacionada aos processos de contaminação em decorrência da disposição de resíduos sólidos urbanos e apresenta o processo Gerenciamento de Áreas Contaminadas (GAC) enquanto uma solução para a referida problemática, evidenciando suas especificidades.

b) Tópico 2 (Metodologias Aplicáveis): tópico no qual a proponente apresenta conhecimento sobre as metodologias que devem ser utilizadas para a consecução do objeto da contratação, detalhando as etapas de maior relevância no contexto da problemática discutida no Tópico 1, bem como apresentando os resultados esperados dos documentos e produtos a serem gerados.

| NCM                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                        |           |                               |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------|-------------------------------|
| Quadro 1              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                        |           |                               |
| Avaliação dos tópicos |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Notas Parciais 0-5 (a) | Pesos (b) | Nota máxima dos itens (a x b) |
| Tópico                | Discriminação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                        |           |                               |
| 1                     | <b>Conhecimento da Problemática:</b><br>Tópico no qual o proponente demonstra conhecimento sobre a problemática relacionada aos processos de contaminação em decorrência da disposição de resíduos sólidos urbanos e apresenta o processo Gerenciamento de Áreas Contaminadas (GAC) enquanto uma solução para a referida problemática, evidenciando suas especificidades. | 3                      | 20        | 60                            |
| 2                     | <b>Metodologias Aplicáveis:</b><br>Tópico no qual a proponente apresenta conhecimento sobre as metodologias que devem ser utilizadas para a consecução do objeto da contratação, detalhando as etapas de maior relevância no contexto da problemática discutida no Tópico 1, bem como apresentando os resultados esperados dos documentos e produtos a serem gerados.     | 5                      | 20        | 100                           |

$$NCM = 0,4 \times N1 + 0,6 \times N2$$

$$NCM = 0,4 \times 60 + 0,6 \times 100 = 84$$

NCM é a nota obtida referente ao elemento da proposta técnica apresentado conforme o item 9.2.2.1.

O valor final do NCM foi de **84 pontos**, atendendo aos critérios do Item 10 do Projeto Básico. Mantendo a mesma pontuação anterior.

#### DO CORPO TÉCNICO

4.2 Para a realização das atividades a CONTRATADA deverá dispor, **no mínimo**, do seguinte corpo técnico:

##### 4.2.1 Coordenador Geral

4.2.1.1 Deverá ser o responsável técnico pelo trabalho que é objeto deste Projeto Básico, e possuir a seguinte qualificação:

a) Formação em Engenharia Civil, Engenharia Ambiental, Geologia ou Biologia.

b) Pelo menos cinco (05) anos de experiência na área de formação;

c) Pelo menos cinco (05) trabalhos demonstrando a participação direta nas etapas de avaliação preliminar, investigação confirmatória, investigação detalhada, avaliação de risco a saúde humana e/ou elaboração do plano de intervenção do Gerenciamento de Áreas

Contaminadas; e

d) Pelo menos um (01) trabalho demonstrando participação direta nas etapas supracitadas no contexto de áreas de disposição de resíduos sólidos (lixões, aterros controlados e aterros sanitários).

4.2.2 Técnico

4.2.2.1 Irá desenvolver as atividades relacionadas ao objeto do contrato sob coordenação do Coordenador Geral:

- a) Pelo menos dois (02) anos de experiência na área de formação;
- b) Pelo menos dois (02) trabalhos demonstrando a participação direta nas etapas de avaliação preliminar, investigação confirmatória, investigação detalhada, avaliação de risco a saúde humana e/ou elaboração do plano de intervenção do Gerenciamento de Áreas Contaminadas; e
- c) Pelo menos um (01) trabalho demonstrando participação direta nas etapas supracitadas no contexto de áreas de disposição de resíduos sólidos (lixões, aterros controlados e aterros sanitários).

9.2.3 Corpo Técnico

9.2.3.1 Deverá ser apresentada a denominação do **Coordenador Geral**, que atuará como Responsável Técnico, acompanhada do seu histórico profissional (Anexo F - 109013522), da declaração formal de disponibilidade do profissional (Anexo G - 109014158) e do diploma registrado no órgão competente (MEC) ou da Carteira de Identidade emitida pelo respectivo órgão de classe profissional devidamente registrado no órgão competente.

9.2.3.2 Deverá ser apresentada a(s) denominação(ões) do(s) **Técnico(s)** acompanhada de seu(s) histórico(s) profissional(is) (Anexo F - 109013522), da(s) declaração(ões) formal(is) de disponibilidade do(s) profissional(is) (Anexo G - 109014158) e do(s) diploma(s) registrado(s) no órgão competente (MEC) ou da Carteira de Identidade emitida pelo respectivo órgão de classe profissional devidamente registrado no órgão competente.

| NCT - PT                                          |                     |                      |           |                     |                     |          |
|---------------------------------------------------|---------------------|----------------------|-----------|---------------------|---------------------|----------|
| Quadro 2 – Pontuação do Tempo de Experiência (PT) |                     |                      |           |                     |                     |          |
| Profissional                                      | Coordenador Geral   |                      |           | Técnico(s)          |                     |          |
| Tempo de Experiência                              | ≥ 5 anos e ≤ 7 anos | > 7 anos e ≤ 10 anos | > 10 anos | ≥ 2 anos e ≤ 4 anos | > 4 anos e ≤ 6 anos | > 6 anos |
| Pontos                                            | -                   | 5                    | -         | -                   | 5                   | -        |

| NCT - PE                                                                 |                                                                                                                     |               |                              |                         |               |                         |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------------------|-------------------------|---------------|-------------------------|
| Quadro 3 – Pontuação da Experiência Específica (PE)                      |                                                                                                                     |               |                              |                         |               |                         |
| Profissional                                                             |                                                                                                                     | Coordenador   |                              |                         | Técnico       |                         |
| Execução de atividades de gerenciamento executadas em áreas contaminadas |                                                                                                                     | Pontuação (a) | Quantidade de atividades (b) | Total de pontos (a × b) | Pontuação (c) | Total de pontos (c × d) |
| 1                                                                        | Avaliação preliminar de áreas contaminadas                                                                          | 4             | 1                            | 4                       | 7             | 0                       |
| 2                                                                        | Investigação confirmatória de áreas contaminadas                                                                    | 3             | -                            | 0                       | 5             | 0                       |
| 3                                                                        | Investigação detalhada de áreas contaminadas                                                                        | 2             | -                            | 0                       | 3             | 0                       |
| 4                                                                        | Avaliação de risco à saúde humana em áreas contaminadas                                                             | 2             | -                            | 0                       | 3             | 0                       |
| 5                                                                        | Plano de intervenção                                                                                                | 2             | 2                            | 4                       | 3             | 0                       |
| 6                                                                        | Quaisquer uma das atividades anteriores (1 a 5) em áreas de disposição de resíduos sólidos urbanos                  | 3             | -                            | 0                       | 5             | 0                       |
| 7                                                                        | Outros estudos/relatórios relacionados ao gerenciamento e investigação de passivos ambientais de áreas contaminadas | 1             | 1                            | 1                       | 2             | 0                       |

- Para o Coordenador Geral será calculada uma nota parcial do corpo técnico pela soma da Pontuação do Tempo de Experiência (PT) e Pontuação da Experiência Específica (PE) relativas a esse profissional, conforme a fórmula a seguir:

$$\text{NPCT}_{\text{Coordenador Geral}} = \text{PT}_{\text{Coordenador Geral}} + \text{PE}_{\text{Coordenador Geral}}$$

$$\text{NPCT}_{\text{Coordenador Geral}} = 5 + 9 = \mathbf{14 \text{ pontos}}$$

- Para o(s) Técnico(s) será calculada uma nota parcial do corpo técnico pela soma da média aritmética da(s) Pontuação(ões) do Tempo de Experiência (PT) e Pontuação(ões) da Experiência Específica (PE) relativas a esse(s) profissional(is) , conforme a fórmula a seguir:

$$\text{NPCT}_{\text{Técnico(s)}} = (\sum \text{PT}_{\text{Técnico(s)}} + \sum \text{PE}_{\text{Técnico(s)}}) / n$$

$$\text{NPCT}_{\text{Técnico(s)}} (5 + 0) / 1 = \mathbf{5 \text{ pontos}}$$

*n* é o número de técnicos que compõem o corpo técnico.

- A Nota do Corpo Técnico (NCT) será obtida a partir da seguinte fórmula:

$$\text{NCT} = 0,8 \times \text{NPCT}_{\text{Coordenador Geral}} + 0,2 \times \text{NPCT}_{\text{Técnico(s)}}$$

$$\text{NCT} = (0,8 \times 14) + (0,2 \times 5) = \mathbf{12,2}$$

NCT é a nota obtida a partir da avaliação do histórico dos profissionais que compõem o corpo técnico, conforme o elemento da proposta técnica apresentado no item 9.2.3.

O valor final de NCT foi de **12,2 pontos**.

Conforme Diligência nº 5/2023 - SLU/PRESI/CPL solicitada (123992742), a proponente apresentou na Proposta Técnica Diligenciada a denominação do Técnico. No currículo (págs. 32 e 33, 124172268) foram apresentados ao total 11 trabalhos no nome da profissional. No entanto, não foram identificadas nas CATs apresentadas a participação da referida profissional, indo de encontro com as alíneas **b** e **c** do Item 4.2.2 do Projeto Básico, e motivo pelo qual a profissional **não** obteve Pontuação da Experiência Específica (PE).

### CONCLUSÃO

1. Em relação à avaliação da Proposta Técnica, a proponente **não atende** aos critérios técnicos propostos no Projeto Básico.

A presente análise técnica não exclui possíveis entendimentos contrários do pregoeiro ou a possibilidade de realizar diligência.

Retornamos o processo à CPL para dar continuidade aos trâmites administrativos.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER EVANGELISTA DA SILVA - Matr.0281405-6, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura**, em 11/10/2023, às 09:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HELENA MAGALHÃES GOMES GARCIA - Matr.0276557-8, Gerente de Planejamento**, em 11/10/2023, às 09:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **124224492** código CRC= **3A680A54**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SCS QUADRA 08 BLOCO B-50 6ºANDAR - Bairro ASA SUL - CEP 70333-900 - DF  
Telefone(s): 32130180  
Site - [www.slu.df.gov.br](http://www.slu.df.gov.br)